



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2251 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.503.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.503.000,00 (um milhão, quinhentos e três mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 14 de Setembro de 2022.



Marcio Oliveira Pes:
Presidente

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 14 / 09 / 2022

Edição: 2038

RJ
Assinado por
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.2.219	2168	3190.11	500.000,00
33.01-12.361.0082.2.219	2169	3190.13	39.000,00
33.01-12.361.0082.2.219	2170	3191.13	80.000,00
33.01-12.365.0082.2.221	2171	3190.11	150.000,00
33.01-12.365.0082.2.221	2172	3190.13	24.000,00
33.01-12.365.0082.2.221	2173	3191.13	40.000,00
33.01-12.365.0085.2.220	2174	3190.11	500.000,00
33.01-12.365.0085.2.220	2175	3190.13	70.000,00
33.01-12.365.0085.2.220	2176	3191.13	100.000,00
TOTAL			1.503.000,00

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO

14 / 09 / 2022

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente